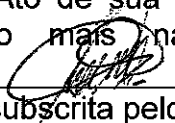


## Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra

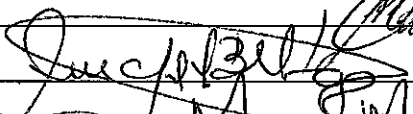
### Ata do Conselho Administrativo – ITAPREV

#### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), na sala de reuniões do ITAPREV, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo Elaine Maria Boschi Andrade Santos, Michela Aparecida Biltge, Marcio Moraes do Nascimento, José Antunes da Silva Filho e Clara Maria Pereira da Silva Prado (como ouvinte) para segunda reunião extraordinária por convocação da Diretora Administrativa Previdenciária, para deliberar sobre requerimento de recurso de aposentadoria ao servidor Júlio Cesar Barros, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de GCM, Classe Especial. Após análise minuciosa dos pareceres Jurídicos, relatório ao INSS, do Hospital Itamaraty e Laudos de junta médica; considerando a Lei Municipal 2427/15 e seus Artigos 21 e seus Parágrafos, Artigo 79 Inciso V, Artigo 83 Inciso VII, o Conselho Administrativo chegou à seguinte conclusão: a justificativa apresentada pelo Procurador Municipal, constante do Processo Administrativo 001/2019 em seu oitavo parágrafo, não justifica o indeferimento do Procurador Municipal apresentado no ultimo parágrafo. Visto que no relatório médico do Hospital Itamaraty, constatando que houve amputação do membro inferior em 23 de junho de 2019 e conforme o Artigo 21 da Lei 2427/15, "...lesão neurológica e amputação de membros ou outras contempladas na lei federal que disciplina o regime próprio dos servidores federais ou o RGPS como de aposentadoria por invalidez, não sujeitas a prazo de carência"; e a homologação da referida aposentadoria deu-se em 01 de Agosto de 2019 e a publicação na Imprensa Oficial em 10 de Agosto de 2019, este Conselho Administrativo, diante do exposto apresentado e havendo quórum, a presidente colocou em votação aos conselheiros presentes o deferimento ou indeferimento da solicitação do processo 42566/2019 pelo requerente Julio Cesar Barros que solicita "reconsideração do Ato nº 16/2019 e, por consequência a concessão de aposentadoria por invalidez com proventos integrais": Elaine Maria Boschi Andrade Santos votou pelo deferimento; Michela Aparecida Biltge votou pelo deferimento; Marcio Moraes do Nascimento votou pelo deferimento; José Antunes da Silva Filho votou pelo deferimento. Clara Maria Pereira da Silva Prado não se manifesta visto que o Ato de sua nomeação ainda não foi publicado na Imprensa Oficial. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, , José Antunes da Silva Filho, lavrei a presente Ata a qual é subscrita pelos membros do conselho presentes.

Elaine Maria Boschi Andrade Santos: Presidente 

José Antunes da Silva Filho: Secretário 

Michela Aparecida Biltge: Conselheira 

Marcio Moraes do Nascimento: Conselheiro 

Clara Maria Pereira da Silva Prado: 